



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0899

ACEITO EM - 03 / 07 / 2019 10.191	Indicação 1451/2019	02/07/2019-15:26
APROVADO EM - 13 / 08 / 2019 10205		Protocolo: 4116/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2689/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O vereador que subscreve indica ao Executivo Municipal a inclusão no termo de referência para o novo contrato de Estacionamento Rotativo os itens abaixo listados:

1. Que conste de forma expressa no *ticket* a forma adequada de sua utilização.
2. Que caso o *ticket* não esteja sendo utilizado de forma correta, que independe da vontade do condutor, o mesmo possa justificar por meio eletrônico ou físico, tendo assim, sua notificação anulada.
3. Que a contratada seja obrigada a implantar material de divulgação para orientar os usuários sobre:
 - Forma de utilização do *ticket*;
 - Uso do aplicativo e como inserir crédito;
 - Como anular a notificação em caso de falha da fiscalização da contratada;
4. Que a tolerância para a utilização sem que o usuário seja notificado seja de 15 minutos.
5. Que no caso de parquímetro com defeito o usuário fique isento do pagamento do estacionamento e de qualquer multa oriunda do estacionamento rotativo.
6. Que os parquímetros emitam *tickets* contendo a placa do veículo, devendo de forma automática ficar registrado no sistema de controle o período contratado para utilização da vaga, não podendo gerar notificação neste interregno
7. Que o período máximo de permanência dos veículos seja superior a duas horas, nos locais próximos a hidroviária, para que os usuários deste meio de transporte possa deslocar-se com tranquilidade ao município vizinho.
8. Zona de embarque e desembarque para transporte individual de passageiros.

Flávio V. Maciel

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Q